



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 046/2014

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Decreto Municipal nº. 021/2014, de 29.04.2014, e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Constituir uma Comissão Organizadora – Equipe de Apoio do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO de candidatos para preenchimento de vagas no quadro da Prefeitura Municipal de Barra, referentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV.

Art. 2º - A Comissão Organizadora – Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

- **Comissão Organizadora**

Peterson Figueiredo Dias
Eliane de Freitas Gama
Tábata Conceição Nonato
Verana Sá Santos Guedes

Art. 3º -A Comissão Organizadora – Equipe de Apoio, deverá promover os atos operacionais e de organização necessários à efetivação das Seleções a que se refere o citado Decreto.

Art. 4 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra-BA., 29 de abril de 2014.

Artur Silva Filho

Prefeito Municipal.